PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 20/2024.

EMENTA: Acrescenta dispositivo à Lei no 5.060, de 8 de dezembro de 2017, para prever a extinção do cargo de Agente de Apoio.

AUTOR: Mesa Diretora, Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Presidente), Rodrigo José Correia - Podemos (Vice-presidente), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (1ª Secretária) e Romulo Faggion - União Brasil (2º Secretário).

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de fevereiro de 2024.

RELATOR: Vereador Januário Koslinski – PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise visa acrescenta dispositivo à Lei no 5.060, de 8 de dezembro de 2017, para prever a extinção do cargo de Agente de Apoio.

Na justificativa do projeto traz a seguinte objetivação: “Nesse sentido, a extinção do cargo de Agente de Apoio pode ser considerada se as funções desempenhadas por esses servidores forem classificadas como atividades meio, ou seja, aquelas que poderão ser terceirizadas, automatizadas ou absorvidas por outros cargos já existentes sem prejuízo para as atividades fim da Administração Pública”.

Ao ensejarmos os princípios da administração pública nada impede a extinção do cargo.

Importante ainda salientar que a mudança não trará nenhum prejuízo aos já ocupantes destes cargos neste Legislativo.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/70B2-5D59-41F5-BFFB e informe o código 70B2-5D59-41F5-BFFB

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de março de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 20/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/70B2-5D59-41F5-BFFB e informe o código 70B2-5D59-41F5-BFFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 70B2-5D59-41F5-BFFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 05/03/2024 14:11:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 05/03/2024 14:31:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/03/2024 14:34:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/70B2-5D59-41F5-BFFB